



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO  
**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**



ANO XXXII Nº 123, SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2004. EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS  
82.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES .....	04	PROJETOS DE LEI .....	05
ORDEM DO DIA .....	04	ATO DA PRESIDÊNCIA .....	06
PAUTA .....	04	OFÍCIOS .....	06
ATA .....	05		

**MESA DIRETORA**

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)

Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)

2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)

3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)

4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)

2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)

3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)

4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD**

1. Deputado Antonio Bacelar (PFL)
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
5. Deputado César Pires (PFL)
6. Deputado Francisco Gomes (PFL)
7. Deputado Geovane Castro (PFL)
8. Deputado João Evangelista (PFL)
9. Deputado Joaquim Haickel (PSB)
10. Deputado Manoel Ceará (PL)

**Líder**

Deputado Rubens Pereira (PFL)

11. Deputada Maura Jorge (PFL)
12. Deputado Max Barros (PFL)
13. Deputado Pedro Veloso (PSDC)
14. Deputado Reginaldo Nunes (PL)
15. Deputado Pavão Filho (PRONA)
16. Deputado Rigo Teles (PFL)
17. Deputado Rubens Pereira (PFL)
18. Deputada Telma Pinheiro (PFL)
19. Deputada Teresa Murad (PSB)
20. Deputado Wilson Carvalho (PFL)

**Vice-Líderes**

Deputado Antonio Bacelar (PFL)

Deputado Rigo Teles (PFL)

Deputada Maura Jorge (PFL)

**BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP**

1. Deputado Aderson Lago (PSDB)
2. Deputado Alberto Franco (PSDB)
3. Deputado Antonio Pereira (PPS)
4. Deputado Carlos Braide (PMDB)
5. Deputado Carlos Filho (PV)
6. Deputada Cristina Archer (PSDB)
7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB)
8. Deputado Elígio Almeida (PP)

**Líder**

Deputado Soliney Silva (PP)

9. Deputado Hélio Soares (PP)
10. Deputado Humberto Coutinho (PTB)
11. Deputada Janice Braide (PTB)
12. Deputado José Lima (PV)
13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)
14. Deputado Paulo Neto (PSC)
15. Deputada Socorro Waquim (PMDB)
16. Deputado Soliney Silva (PP)
17. Deputado Stênio Resende (PMDB)

**Vice-Líderes**

Deputado Stênio Rezende (PMDB)

Deputada Cristina Archer (PSDB)

Deputada Socorro Waquim (PMDB)

**BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO**

1. Deputado Domingos Dutra (PT)
2. Deputada Graça Paz (PDT)
3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)
4. Deputado Julião Amin (PDT)

**Líder**

Deputado Luiz Pedro (PDT)

5. Deputado Luiz Pedro (PDT)
6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)
7. Deputado Rubem Brito (PDT)

**Vice-Líder**

Deputado Domingos Dutra (PT)

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**

Deputado João Evangelista (PFL)

**Vice-Líderes**

Deputado Carlos Braide (PMDB)

Deputado Soliney Silva (PP)

Deputado Pavão Filho (PRONA)

## COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

### II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

### III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

### IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luis Pedro (BPO)	Julião Amin (BPO)

### V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

### VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

**VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.**Titulares

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE  
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
 Rigo Teles (BPD)  
 Antonio Bacelar (BPD)  
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Paulo Neto (BPP)  
 Antonio Pereira (BPP)  
 Luís Pedro (BPO)

**VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.**Titulares

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE  
 Fortunato Macedo (BPO)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Carlos Braide (BPP)  
 Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)  
 Humberto Coutinho (BPP)  
 João Evangelista (BPD)  
 Antônio Bacelar (BPD)  
 Helena Barros Heluy (BPO)

**IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.**Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
 Paulo Neto (BPP)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)  
 Rigo Teles (BPD)  
 Elígio Almeida (BPP)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Maura Jorge (BPD)

**X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.**Titulares

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE  
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
 Socorro Waquim (BPP)  
 Carlos Filho (BPD)  
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)  
 Alberto Franco (BPP)  
 Rigo Teles (BPP)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Rubem Brito (BPO)

**XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.**Titulares

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE  
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 Janice Braide (BPD)  
 Carlos Filho (BPP)  
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)  
 Paulo Neto (BPD)  
 Pavão Filho (BPD)  
 Teresa Murad (BPD)  
 Luís Pedro (BPO)

**XII - Comissão de Ética.**Titulares

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE  
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 João Evangelista (BPD)  
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)  
 Rigo Teles (BPD)  
 Alberto Franco (BPP)  
 Paulo Neto (BPP)  
 Helena Barros Heluy (BPO)

**XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.**Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 João Evangelista (BPD)  
 Camilo Figueiredo (BPD)  
 Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)  
 Manoel Ceará (BPP)  
 Pavão Filho (BPD)  
 Teresa Murad (BPD)  
 Fortunato Macedo (BPO)

**XIV - Comissão de Legislação Participativa.**Titulares

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE  
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
 Camilo Figueiredo (BPD)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)  
 Stênio Resende (BPP)  
 João Evangelista (BPD)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Mauro Bezerra (BPO)

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2004 - 5.ª FEIRA****GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO

**TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2004.-5ª FEIRA****PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO  
ÚNICA DISCUSSÃO – REGIME DE URGÊNCIA**

Projeto de Lei nº 123/04 do Poder Executivo, capeado pela Mensagem Governamental nº 071/04, Institui a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Maranhão, e dá outras providências. Oferecido parecer favorável pelas Comissões de Constituição e Justiça e Política Agrária, Produção e Desenvolvimento Sustentável, em conjunto. Relator: Deputado Carlos Braide.

**EM 1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 092/2004, de autoria do Deputado Reginaldo Nunes, que Institui a criação de um hospital geriátrico em São Luís, no Estado do Maranhão, para atender, em especial e gratuitamente a população idosa e carente, residentes na capital e no interior, nas condições que especifica e dá outras providências. Oferecido parecer contrário pela Comissão de Constituição, arguindo inconstitucionalidade do referido projeto de lei. Relator: Deputado Stênio Resende. Na forma do art. 175; § 4º do Regimento Interno, o autor apresentou recurso, tendo o referido parecer sido rejeitado pelo Plenário; oferecido parecer favorável pela Comissão de Saúde. Relator: Deputado Elígio Almeida.

PROJETO DE LEI Nº 114/2004, de autoria do Deputado César Pires, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos varejistas destinados à venda de carne bovina divulgarem, de forma visível, em seus locais de venda, a razão social dos abatedouros de onde se originou a carne comercializada, bem como o nome e o CRMV do Médico Veterinário responsável pela inspeção sanitária dos animais abatidos e dá outras providências. – Oferecido parecer favorável pelas Comissões de Constituição e Justiça e Defesa do Consumidor, em conjunto. Relator: Deputado Carlos Braide

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EM VOTAÇÃO  
EM 1ª DISCUSSÃO**

Projeto de Lei Complementar nº 005/04, de autoria do Senhor Deputado RUBEM BRITO, Dispõe sobre a regulamentação do Art. 134 da Constituição Estadual do Maranhão, que trata da obrigatoriedade da contribuição da disponibilidade de caixa do Estado, dos Municípios, das empresas, órgãos ou Entidades constituídas pelo Poder Público, em instituições financeiras da União. – Oferecido pareceres favoráveis pelas Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Deputado Pavão Filho e Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização. Relator: Deputado Paulo Neto.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO EM VOTAÇÃO  
1ª e 2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/04, de autoria do Senhor Deputado Fortunato Macedo, Concede Título de Cidadão Maranhense ao Doutor Paulo Márcio Tavares da Silva. Oferecido parecer pela Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Deputado Mauro Bezerra. – TRANSFERIDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL

**PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:****DATA: 04/11/2004 – 5ª FEIRA:****ORDINÁRIA 1ª SESSÃO**

1. PROJETO DE LEI Nº 139/04, considera de Utilidade Pública o Instituto Superior de Educação Continuada – ISEC, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

2. PROJETO DE LEI Nº 140/04, considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dom Pedro – MA, com sede e foro no Município de Dom Pedro, no Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI Nº 141/04, dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais e veículos que especifica.

**ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 137/04, de autoria do Senhor Deputado Pavão Filho, que dispõe sobre a reserva de assentos para pessoas obesas em espaços culturais, salas de projeção e veículos de transporte coletivos no Estado do Maranhão e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 138/04, de autoria do Senhor Deputado Pavão Filho, que proíbe o corte residencial do fornecimento de água e energia elétrica pelas concessionárias por falta de pagamentos, nos dias que especifica.

**ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 134/04, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, que dispõe a obrigatoriedade de Instalação de hidrômetro para cada Unidade Habitacional, nos condomínios residenciais.

2. PROJETO DE LEI Nº 135/04, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, que Institui o Programa de Reciclagem Seletiva de Lixo em Órgãos Públicos Estaduais.

3. PROJETO DE LEI Nº 136/04, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco, que isenta do pagamento da taxa de inscrição do concurso seletivo vestibular e seriado (PASES) da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, e dá outras providências.

**ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 132/04, de autoria do Senhor Deputado Antonio Pereira, que altera e inclui dispositivo à Lei nº 7.805, de 26 de dezembro de 2002 que dispõe da fé pública às Carteiras de Identificação Estudantil no âmbito do Estado do Maranhão.

2. PROJETO DE LEI Nº 133/04, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, que dispõe sobre a criação de um Cadastro Estadual de Foragidos da Justiça.

SECRETARIA DA MESA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 03 de novembro de 2004.

**VISTO:**

Carlos Augusto Ferreira Verde  
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

**Ata da Octogésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em três de novembro do ano de dois mil e quatro.**

Presidente deputado Joaquim Nagib Haickel.  
Primeiro secretário deputado Elígio Almeida.  
Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às nove horas e trinta minutos presentes os deputados Aderson Lago, Antônio Carlos Bacelar, Carlos Alberto Milhomem, César Pires, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Helena Barros Heluy, Joaquim Nagib Haickel, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Pavão Filho, Reginaldo Nunes e Rubem Brito.

Ausentes: Alberto Franco, Antônio Pereira, Carlos Braide, Carlos Filho, Cristina Archer, Deusedith Sampaio, Francisco Gomes, Geovane Castro, Graça Paz, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, José Lima, Manoel Ceará, Max Barros, Paulo Neto, Pedro Veloso, Rigo Teles, Rubens Pereira, Socorro Waquim, Soliney Silva, Stênio Rezende, Telma Pinheiro e Teresa Murad e Wilson Carvalho.

**I - ABERTURA**

O SENHOR PRESIDENTE JOAQUIM NAGIB HAICKEL – em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o senhor segundo secretário para leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO REGINALDO NUNES – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE JOAQUIM NAGIB HAICKEL – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO ELÍGIO ALMEIDA – (Lê Expediente).

**II – EXPEDIENTE**

**PROJETO DE LEI Nº 139 /2004**

*Considera de Utilidade Pública o Instituto Superior de Educação Continuada - ISEC, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.*

**Art. 1º** - Fica considerada de utilidade pública o Instituto Superior de Educação Continuada - ISEC, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DEPUTADO GERVÁSIO SANTOS, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 27 de Outubro de 2004. CÉSAR PIRES - Deputado Estadual - “Incluindo o Maranhão pelo conhecimento”

**PROJETO DE LEI Nº 140 /2004**

*Considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dom Pedro -*

*MA, com sede e foro no Município de Dom Pedro, no Estado do Maranhão.*

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dom Pedro - MA, com sede e foro no Município de Dom Pedro, no Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DEPUTADO GERVÁSIO SANTOS, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 27 de Outubro de 2004. CÉSAR PIRES - Deputado Estadual - “Incluindo o Maranhão pelo conhecimento”

**PROJETO DE LEI Nº 141/04**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais e veículos que especifica.*

**Art. 1º** Os desfibriladores cardíacos externos semi- automáticos são equipamentos obrigatórios em:

I - estações rodoviárias e ferroviárias, portos, aeroportos, centros comerciais, estádios e ginásios esportivos, academias de ginásticas, shopping centers, hotéis, templos e outros locais com aglomeração ou circulação de pessoas igual ou superior a **duas mil por dia**;

II - locais de eventos de qualquer natureza cuja previsão de concentração ou circulação de pessoas seja igual ou superior a **duas mil por dia**;

III - trens, aeronaves e embarcações com capacidade igual ou superior a **cento e vinte passageiros**;

IV - ambulâncias e viaturas de resgate, policiais e de bombeiros.

**Art. 2º.** É obrigatória a presença de pessoa, com ou sem treinamento clínico, designada e treinada para o uso do desfibrilador e para a realização de outros procedimentos práticos auxiliares envolvidos na técnica de ressuscitação cardiopulmonar, nos locais previstos neste artigo.

**Art. 3º** Sem prejuízo de outras sanções penais ou administrativas cabíveis, o descumprimento das disposições desta Lei sujeita o infrator à interdição do estabelecimento, à suspensão da operação de transporte ou do evento, conforme o caso, até a completa regularizada.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor em cento e vinte dias, a contar da data da sua publicação.

Plenário “Deputado Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 03 novembro de 2004. DOMINGOS DUTRA - Deputado Estadual – PT.

**JUSTIFICATIVA**

As doenças cardiovasculares são as primeiras causas de morte em nosso meio, sendo, **38%** das mortes de homens e **29%** das mortes de mulheres no Brasil.

Segundo a Fundação Interamericana do Coração e a Sociedade Brasileira de Cardiologia, as doenças cardiovasculares abalam o futuro das famílias e prejudicam o desenvolvimento das nações na medida em que afetam os indivíduos em sua meia-idade, em plena capacidade produtiva e no momento em que sua família e seu país mais necessitam deles.

Cerca de **820** pessoas morrem por dia no Brasil, vítimas de doenças do coração, sendo o infarto a mais comum. Apenas **49%** dos infartados chegam com vida ao hospital. Em havendo atendimento adequado e rápido, no entanto, pode-se salvar, em média, **35** vidas a mais em cada mil.

A parada cardíaca com fibrilação ventricular é uma das emergências mais comuns, nesses casos. Quando se utiliza um aparelho desfibrilador no primeiro minuto, revertendo o quadro com choque elétrico, a sobrevida chega a **85%**. Sua utilização pode salvar a vida da maioria dos adultos, vítimas de parada cardíaca, uma vez que a desfibrilação elétrica consiste na terapia mais simples e mais importante para o tratamento desses pacientes.

A evolução da tecnologia dos desfibriladores permitiu a existência, hoje, no mercado, de aparelhos externos semi-automáticos, pequenos, leves e de fácil manuseio, passíveis de serem utilizados sem interferir em sistemas ou sobrecarregar instalações elétricas e eletrônicas, presentes no mesmo ambiente.

Trata-se de aparelhos automáticos, com funcionamento de extrema simplicidade, projetados para serem usados por não-médicos. Um microprocessador analisa o ritmo cardíaco da vítima e informa ao operador se o choque elétrico é ou não indicado. Caso haja indicação, o choque é administrado por meio de eletrodos auto-adesivos colados à pele do tórax da vítima.

A colocação de desfibriladores externos semi-automáticos entre os equipamentos disponíveis nos ambientes em que ocorrem grandes concentrações ou circulação de pessoas constitui um avanço significativo para o equacionamento do manejo de emergências cardiológicas e a redução da mortalidade associada a eles.

A disponibilidade desses desfibriladores, para serem utilizados pelo maior número possível de pessoas não-médicas, e o treinamento desses operadores devem ser estimulados, já que a experiência internacional de universalização de sua disponibilidade tem mostrado resultados animadores e já produziu resultados importantes em termos de vidas salvas.

A incorporação dos desfibriladores entre os equipamentos de bordo e o seu uso por um grande número de empresas de transporte aéreo de passageiros - recomendada pela Associação Médica Aeroespacial desde 1998 -, por exemplo, mostrou segundo um levantamento realizado por uma dessas companhias e publicado em uma revista médica, que, em 200 casos em que o desfibrilador foi empregado a bordo de aviões em voo, a taxa de sobrevida a uma parada cardíaca foi de **40%**. Antes do uso de desfibriladores, essa taxa era de apenas **2%**.

Também têm obtido êxito os muitos programas comunitários, implantados em vários países, e seus resultados publicados nas principais revistas científicas mundiais.

A existência de desfibriladores em aeroportos, por exemplo, reduziu a taxa de letalidade de **98%**, antes do programa, para **44%**, após sua implementação. O programa implantado na cidade italiana de Piacenza reduziu aquela taxa de **96%**, antes do programa, para **48%**, após sua implementação.

A morte trágica do jogador PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, conhecido por **SERGINHO**, do São Caetano e a polêmica decorrente da demora do uso do desfibrilador, abriu um debate em nível nacional sobre a necessidade deste equipamento em ambientes públicos com grande circulação de pessoas, bem como do correto e rápido manuseio do mesmo.

**No Maranhão, este equipamento é um artigo ignorado.** No entanto, ocorrem no Estado eventos e locais de grande circulação e aglomeração de pessoas como carnaval, revelion, festas juninas, procissões, romarias, cultos, atividades de lazer e esportivas, como marafolia e jogos nas quais se impõe a necessidade do desfibrilador para evitar mortes por doenças cardiovasculares.

O presente projeto de lei equivale a igual iniciativa do Senador Tião Viana, já aprovado no Senado e em apreciação na Câmara Federal. Desta forma, torna-se mais do que oportuna aprovação nesta Casa Legislativa e imediata execução no nosso Estado. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - Dep. DOMINGOS DUTRA ( PT)

## ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a comunicação da Lideranças do Bloco Parlamentar Democrático-BPD e do Bloco Parlamentar Progressista-BPP,

### R E S O L V E:

NOMEAR OS Senhores Deputados Rubens Pereira (BPD) e Soliney Silva (BPP) em substituição ao Senhor Deputado Pavão Filho (BPD) e à Senhora Deputada Janice Braide (BPP), respectivamente, como membros titulares da Comissão Especial designada para examinar e apresentar o competente parecer à Medida Provisória n.º 07/04, que modifica a redação do inciso II, do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 7.900, de 13 de junho de 2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 28 de outubro de 2004. CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Presidente

## ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

São Luis, 28 de outubro de 2004

Senhor Presidente

Na forma do que dispõe o Regimento Interno da Casa, solicito a V. Exa. a substituição da Deputada Janice Braide pelo signatário deste, como membro titular da Comissão Especial designada para apreciar a Medida Provisória n.º 07/04, devendo ser considerada a partir da presente data.

Atenciosamente

SOLINEY SILVA  
Líder do Bloco Parlamentar  
Progressista-BPP

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Carlos Alberto Milhomem  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
Nesta

São Luis, 28 de outubro de 2004

Senhor Presidente

Na forma do que dispõe o Regimento Interno da Casa, solicito a V. Exa. a substituição do Deputado Pavão Filho pelo signatário deste, como membro titular da Comissão Especial designada para apreciar a Medida Provisória n.º 07/04, devendo ser considerada a partir da presente data.

Atenciosamente

RUBENS PEREIRA  
Líder do Bloco Parlamentar  
Democrático-BPD

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Carlos Alberto Milhomem  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
Nesta

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO ELÍGIO ALMEIDA  
– Expediente lido Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE JOAQUIM HAICKEL –  
Expediente lido à publicação.

### III - PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE JOAQUIM HAICKEL – O  
senhor Deputado Mauro Bezerra com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, galeria e imprensa. Eu estou apresentando agora a decisão da Mesa senhor presidente, um requerimento onde eu peço ao Governo do Estado o cumprimento do artigo 134 da Constituição, no que respeita, no que se refere aos pagamentos, a aplicação dos recursos do Poder Executivo na rede bancária oficial, e é a mesma história do Bradesco. O Bradesco está hoje desempregando, fechando agências, e pior do que isso, submetendo os funcionários do Estado a supremas humilhações. Por exemplo Deputado Joaquim Haickel, o funcionário hoje chega no Banco tem o seu crédito e tem um limite apenas de R\$ 600,00 para receber, se ele precisar de R\$ 700,00, se ele precisar de R\$ 800,00, se ele precisar de R\$ 1000,00 ele não vai conseguir, porque está limitado pelo Bradesco. E independentemente disso senhor presidente, existe um problema já denunciado aqui pelo Deputado Julião Amin, Deputado Dutra e Deputado Aderson, sobre o problema do Banco do Estado, que se apure a venda do Banco do Estado, que se apure o endividamento que é de mais de seiscentos milhões. O Estado hoje deve a União, deve aos Órgãos Federais dinheiro emprestado para que saneasse o banco, na ordem de trezentos e trinta e três milhões, não é isso Deputado Julião? Trezentos e trinta e três milhões e o banco foi vendido por oitenta milhões. E agora o Bradesco chega aqui, desemprega, fecha agências em municípios importantes, impõe humilhações a funcionários, cobra juros escorchantes que é um absurdo e o que nós estamos pedido hoje é que o governo cumpra o artigo 134 da Constituição Estadual, que determina a realização de operações em bancos estatais. Nós temos aí o Banco do Brasil que hoje se modernizou e presta um grande serviço. Nós temos a Caixa Econômica modernizada e prestando um grande serviço. Além do que nós temos que ver que o Estado hoje está submetido aos caprichos do Bradesco, que é uma das grandes organizações bancárias do país, mas grande organização para pensar no bolso dos donos do banco, haja vista, o que se ocorre hoje, por exemplo, com os planos de saúde. Os planos de saúde. Aqueles que estão incluídos no plano de saúde do Bradesco, estão há cerca de seis meses sem atendimento porque todos os planos de saúde aceitaram, o Bradesco não, e nós ficamos submetidos a isso. É uma vergonha, é uma humilhação ao Estado, aos funcionários, à nossa economia e nós estamos senhor presidente, pedindo a V.Exa, pedindo à Mesa que aprovem esse requerimento para que Sua Excelência o Governador do Estado aplique o artigo da Constituição e transfira para os órgãos estatais, para os bancos estatais os recursos do Estado saindo desse famigerado Bradesco que hoje humilha todos nós. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE JOAQUIM HAICKEL –  
Deputado Mauro Bezerra, o seu requerimento de n.º 193/2004 foi deferido por esta Mesa. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, passa-se à

### IV - ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE JOAQUIM HAICKEL – Não há número para deliberar.

### V - GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE JOAQUIM HAICKEL – Não há orador inscrito. Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar Progressista. Bloco Parlamentar Democrático. Deputado Domingos Dutra pelo Bloco Parlamentar de Oposição, por 10 minutos com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, galeria e imprensa. Inicialmente quero comunicar a esta Casa que hoje às 17:00hs, a Comissão Especial destinada a fazer um levantamento das irregularidades dos programas sociais dos governos federal e estadual, estará se reunindo nas salas das comissões para definir um roteiro de visita aos municípios. Nós fizemos uma primeira audiência extremamente positiva, ouvimos o superintendente da Caixa Econômica Federal, ouvimos o presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Doutor Franklin Douglas, ouvimos o representante do Conselho Nacional de Segurança Alimentar o Doutor José de Ribamar Araújo, ouvimos o representante da FAMEM, representante do Ministério Público e lá constatamos uma série de problemas na execução do Programa Bolsa Família. Também recebemos denúncias de vários municípios, eu já solicitei, Deputado Pavão Filho, Deputado Elígio e Aderson que são membros da comissão, solicitei na quinta-feira mesmo, à Caixa Econômica, a relação de todos os beneficiários, município por município. Só com essas listas é que a gente pode fazer Deputada Helena, uma comparação sobre as irregularidades que possam existir. Estou encaminhando hoje a todos os prefeitos do Maranhão também a relação dos beneficiários em cada município, e já encaminhamos um fax ao Ministro Patrus Ananias também solicitando a mesma lista. Nós vamos verificar quem realmente está interessado na transparência e na correção desses programas. Portanto hoje vou ligar ao Dr. José Carlos, da Caixa, vamos encaminhar os ofícios para os prefeitos, esperamos receber a resposta do Ministro Patrus Ananias. Hoje às 17:00hs vamos definir o roteiro de trabalho da comissão, já temos alguns municípios como Cururupu, Pinheiro, com denúncias bastante graves. Portanto Deputado Elígio, V.Exa. está convidado para hoje às 17:00hs. Outro assunto senhor presidente, eu dei entrada hoje em um projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos locais por onde passam mais de duas mil pessoas diariamente, tais como: aeroportos, portos, etc. considerados locais de grande concentração. A partir da morte do jogador Serginho que foi acompanhado no Brasil inteiro e no mundo, a necessidade desse equipamento voltou a ter uma repercussão nacional. O Senador Tião Viana tem um projeto que já foi aprovado no Senado, esse está para a Câmara e eu em contato com o senador pedi o projeto, fiz algumas modificações, estou apresentando aqui> As estatísticas evidenciam que as mortes por ataque cardíacos no Brasil são cada vez maiores e esse equipamento ele pode salvar muitas vidas. A morte do jogador Serginho que teve o atendimento com esse equipamento apenas com 3 minutos e 4 segundos, há uma concordância de que se ele tivesse tido um atendimento num tempo menor era possível que a vida daquele jogador fosse salva. E aqui no Maranhão que temos eventos populares enormes como o Marafolia, carnaval, as procissões, o bumba-meu-boi, os jogos de futebol, academia, é importante que haja esse equipamento nesses ambientes públicos. Sabemos que a saúde no Maranhão é extremamente precária, sabemos que esse equipamento ainda é um artigo de luxo, mas é muito importante que a gente se antecipe e que o Estado do Maranhão possa ter, em locais de grande circulação de pessoas Esse equipamento é fundamental para salvar vidas. Vivemos numa sociedade cada vez mais urbana, onde a correria, onde os

problemas se avolumam e é fundamental que os aparelhos de saúde do Estado e mesmo empresas privadas possam ter esse equipamento para salvar vidas. Espero que a Assembléia ainda neste período legislativo possa aprovar esse projeto. Por fim senhor presidente, eu quero aqui fazer um apelo à Assembléia e fazer um apelo ao governo. Como não tem nenhuma liderança do governo aqui em plenário, eu espero que as minhas palavras possam chegar ao Palácio do Governo de qualquer forma. Diz respeito ao impasse dos professores. O Governo do Estado não pode ficar se agarrando nas formalidades sem dar uma resposta na questão dos professores de 2º Grau e especialmente para os professores da UEMA. Nós já estamos no mês de novembro, o período letivo está praticamente prejudicado. É impossível que o Governo do Estado não dê uma solução para esse impasse. Se o governo não quer mais negociar com os professores, que o governo bote maioria aqui na Assembléia e vote as Medidas Provisórias. O governador não pode ficar se agarrando simplesmente nos aspectos formais de reeditar uma Medida Provisória, essa Medida tem um prazo de 60 dias para ser apreciada, sem se importar que os professores estão fora da sala de aula e temos milhares de estudantes que estão aflitos porque estão com o período letivo praticamente perdido. Os professores do 2º Grau, na sua grande maioria, voltaram para a sala de aula, mas daí imaginar que o fato dos professores terem voltado para a sala de aula de que a situação está normalizada, é um engano. Os professores estão inquietos, estão insatisfeitos, não há disposição, não há ânimo, não há entusiasmo para dar aula. O período já começou atrasado, portanto, o Governo do Estado tem que dar uma solução. Na UEMA a situação é mais grave porque nesse segundo período não houve ainda um dia de aula. A Medida Provisória que foi reeditada não tem razão de existir, a oposição fez uma petição à Mesa e nós queremos que Mesa dê uma resposta. A Medida Provisória n.º 07 não poderia ser reeditada, porque a Medida Provisória n.º 02, ela foi rejeitada pelo Parlamento e a Constituição e o regulamento das Medidas Provisórias são claros, uma Medida Provisória rejeitada não pode ser reeditada no mesmo período legislativo. Portanto senhor presidente, a Mesa tem que dar a resposta sobre o requerimento da oposição e ao mesmo tempo tem que botar em Plenário, eu pediria ao Deputado Joaquim Haickel que está no exercício da presidência, que é da Mesa, que verifica com a assessoria e que coloque na Ordem do Dia, se já estiverem todos os prazos ultrapassados, coloque a Medida Provisória. O governo tem que ter uma postura. Se não concorda mais, se não abre espaço para negociação que bote número aqui para votar. O que não se pode é deixar os professores nessa angústia, os professores todos os dias estão vindo para esta Casa, os alunos estão em casa aflitos com o período de ano letivo, o segundo semestre perdido praticamente, mesmo que não esteja perdido eles vão ter que passar o Natal, passar o carnaval em aula. Isso quebra todo o esquema de vida dos alunos e dos professores e o governo não pode simplesmente lavar as mãos, achar que reeditando Medidas Provisórias está resolvendo a questão da educação. Pode até estar resolvendo o problema de caixa do governo, pode até estar ganhando tempo para equilibrar as suas finanças, mas a educação no Maranhão está simplesmente falida. E aí eu não consigo entender, o governador que fala em tempos melhores para o Maranhão, que fala de elevar o IDH, que fala de botar um pólo siderúrgico, que fala em capacitação de mão-de-obra no Estado. Eu não sei como que isso vai ser possível com a educação no Maranhão parada. Portanto, eu quero fazer aqui um apelo à Mesa já que o governo aqui está sem liderança, que a Assembléia assuma a responsabilidade de botar para votar as Medidas Provisórias e que a Assembléia dê resposta sobre o requerimento que oposição fez pedindo que seja arquivado imediatamente a Medida Provisória n.º 07 porque ela é inconstitucional. É esse apelo que eu faço senhor presidente, e faço um apelo mais ainda ao governo. Eu tenho encontrado professores e tenho encontrado sobretudo alunos da UEMA, não se pode fazer esse massacre. É uma irresponsabilidade deixar a única universidade do Maranhão simplesmente parada porque o governo se nega a encontrar uma saída

negociada para esse impasse. Ficar se agarrando apenas no aspecto formal porque a lei permite que uma Medida Provisória possa estar em vigor antes de ser votada, é muito pouco para a importância que tem a Universidade Estadual do Maranhão para o nosso Estado. Fica aqui o nosso apelo, fica aqui o apelo à Mesa que bote imediatamente para votar as Medidas Provisórias, mas fica um apelo ao líder do governo que imediatamente, ou reabra as negociações com o governo, com os professores ou bote para votar, que perca ou que ganhe mas esse impasse não pode mais continuar. Acho que é angustiante para nós todos, nós temos um pouco mais de um mês de trabalho legislativo, espero que o governo não esteja jogando para o fim do período legislativo, que a Medida Provisória está em vigor, para matar os professores no cansaço e ao mesmo tempo deixar os estudantes sem aula com meio ano de sua vida perdido. Fica aqui o apelo senhor presidente, e fica o apelo para que a Mesa decida sob o requerimento que a oposição fez pedindo o arquivamento da Medida Provisória n.º 07. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE JOAQUIM HAICKEL – Deputado Domingos Dutra, o requerimento que V.Exa. se refere não se encontra sobre a Mesa, então não podemos deliberar sobre ele. Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de amanhã, dia 04 de novembro de 2004, projeto de lei n.º 123 de autoria do Poder Executivo, capeado pela mensagem governamental n.º 071/2004. (lê). Projeto de lei complementar n.º 005/2004 de autoria do senhor Deputado Rubem Brito. (lê). Projeto de lei n.º 092/2004 de autoria do Deputado Reginaldo Costa Nunes. (lê). Projeto de lei n.º 114 /2004 de autoria do seu Deputado César Pires. (lê).

#### VI - EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE JOAQUIM HAICKEL – Não há oradores escritos.

O SENHOR PRESIDENTE JOAQUIM HAICKEL – Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão.



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO  
**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.

Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253

CEP.: 65010-908 - São Luis - MA

Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM

JACIR DA SILVA MORAES

Presidente

Secretário de Comunicação

**HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO**

**MÉDICOS**

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaias Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

**DENTISTAS**

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeanne Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Ernedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeanne Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marilyn Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas